



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 78/2025 - AUTORIZA repasse por subvenção ao hospital filantrópico Santa Casa da Misericórdia de Itapeva e dá outras providências.

EMENDA Nº 1/2025 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art.1º Fica modificado o Art. 4º do Projeto de Lei nº 74/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025. “

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de maio de 2025.

RONALDO PINHEIRO PRESIDENTE	
VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS VICE-PRESIDENTE	ÁUREA APARECIDA ROSA MEMBRO
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA MEMBRO	JULIO CESAR COSTA ALMEIDA MEMBRO